

Ato oficial Ata Conselho Fiscal - 005/2026

De: JULIANY R. - COFIS

Para: COFIS - Conselho Fiscal

Data: 09/03/2026 às 07:38:39

Setores (CC):

COFIS

Setores envolvidos:

COFIS

ATA 005 DE 09 DE MARÇO - PARECER DEZEMBRO DE 2025

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas, reuniram-se ordinariamente na sede do FUNPREVMAR, os membros do Conselho Fiscal, Mara Rubia Pereira Rodrigues Araujo, Rosilda de Freitas Barbosa, Juliany de Campos Ribeiro, Ronildo Ximenes de Souza e Ednelson Barbosa da Silva. Nesta reunião tivemos por pauta **01 - Análise do Parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de dezembro de 2025**. Item **01** - Passamos para a análise do Parecer do Comitê de Investimentos: os Fundos de Investimentos classificados como renda fixa, renda variável e estruturados, apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de R\$ R\$ 1.120.862,47. O patrimônio líquido apresentou um saldo total de R\$ \$ 167.388.268,52 no mês analisado, a título de recursos previdenciários e recursos da taxa de administração, somados aos valores disponíveis em conta corrente (R\$ 35.154,20), totalizando R\$ 167.423.422,72 no fechamento do mês. Conforme relatório de investimentos, a carteira de investimentos do FUNPREVMAR apresentou rentabilidade de 0,65%, acumulando 15,11%, no ano; a meta de rentabilidade para o mesmo período foi de 0,75%, com percentual de 9,70% acumulada no ano. No mês de dezembro, a rentabilidade da carteira foi inferior à meta do período em -0,10p.p. No retorno acumulado do ano apresenta resultado acima da meta esperada em 5,41p.p. A carteira de investimentos do FUNPREVMAR está segregada entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Estruturadas, sendo 87,38%, 10,14% e 2,48% respectivamente. Após a análise das informações contidas nos documentos apresentados, que se encontram devidamente instruídos, no que trata as normas vigentes, verificando através dos acompanhamentos o cumprimento delas, sendo atendidos também os limites para as aplicações na renda fixa e variável, não ultrapassando 40% de investimentos em renda variável, permitido pela Resolução CMN nº4.963/2021, para o segmento de renda variável aos RPPS's que possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível II e previstos na Política Anual de Investimentos, foi aprovado por este conselho o Parecer do Comitê de Investimentos do mês de dezembro/2025. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Juliany de Campos Ribeiro, lavrei a presente Ata, que vai assinada digitalmente por todos os membros presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78C7-AE37-3335-1581

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANY DE CAMPOS RIBEIRO (CPF 050.XXX.XXX-75) em 09/03/2026 07:39:03 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARA RUBIA PEREIRA RODRIGUES ARAUJO (CPF 703.XXX.XXX-20) em 09/03/2026 07:46:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONILDO XIMENES DE SOUZA (CPF 903.XXX.XXX-59) em 09/03/2026 07:48:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSILDA DE FREITAS BARBOSA (CPF 358.XXX.XXX-04) em 09/03/2026 07:50:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDNELSON BARBOSA DA SILVA (CPF 582.XXX.XXX-00) em 09/03/2026 07:50:49 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/78C7-AE37-3335-1581>